APROVADO

Autor: **DEPUTADA ALLINY SERRÃO**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0005/26-AL**

Protocolo nº: Data: 02/02/2026

Assunto: Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Vice-Almirante Adriano Marcelino Batista , e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - AMAPÁ - 02

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Aprovado em Única Discussão
Em, 04/04/26
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ALLINY SERRÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0005 /2026-AL

Autoria: Deputada Alliny Serrão

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Vice-Almirante **ADRIANO MARCELINO BATISTA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Vice-Almirante **ADRIANO MARCELINO BATISTA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá e à sociedade brasileira.

Art. 2º A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em data a ser definida pela sua Presidência.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 02 de fevereiro de 2025.

Deputada Alliny Serrão
União Brasil

ESTADO DO AMAPA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL
PROTOCOLO Nº 0289/26
PROTOCOLO EM 02/02/26 HORÁRIO 17:05 H
Servidor responsável
NOME/SOBRENOME ASSINATURA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA 03 AMAPÁ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Amapaense ao Vice-Almirante Adriano Marcelino Batista, natural de São Paulo/SP, nascido em 17 de novembro de 1969, oficial da Marinha do Brasil, cuja trajetória profissional é marcada pela dedicação ao serviço público, à defesa da soberania nacional e ao fortalecimento das instituições militares e civis.

Ingressou na carreira naval em 13 de dezembro de 1992, galgando, ao longo dos anos, as graduações e postos até alcançar o posto de Vice-Almirante, em reconhecimento à sua competência técnica, liderança e elevado espírito público. Sua formação e experiência abrangem funções de comando, assessoramento estratégico e participação em órgãos de elevado relevo institucional, contribuindo de forma decisiva para o aprimoramento da Marinha do Brasil e para a integração entre as Forças Armadas e a sociedade.

Ao longo de sua carreira, o homenageado foi agraciado com diversas condecorações, entre as quais se destacam a Ordem do Mérito Naval – Grande Oficial, a Ordem do Mérito Aeronáutico – Grande Oficial, a Ordem do Mérito da Defesa – Oficial, a Ordem do Rio Branco – Oficial, a Ordem do Mérito Militar – Oficial, além de medalhas de mérito e distinções concedidas por instituições civis e militares, evidenciando o reconhecimento nacional por sua atuação exemplar.

Sua contribuição para o fortalecimento da presença institucional da Marinha na Região Norte, notadamente na Amazônia e no Estado do Amapá, reforça a importância estratégica do território amapaense para a defesa, a segurança da navegação, a proteção das águas jurisdicionais e o desenvolvimento regional sustentável. A atuação do Vice-Almirante Adriano Marcelino Batista tem promovido a cooperação interinstitucional e o apoio às comunidades locais, refletindo compromisso com o progresso social e econômico do Estado.

Diante do exposto, entende-se que a concessão do Título de Cidadão Amapaense constitui justa e merecida homenagem a um brasileiro que, por seus relevantes serviços e pela dedicação ao País e ao Amapá, faz jus ao reconhecimento desta Casa de Leis.

Macapá, 02 de fevereiro de 2025.

Deputada Alliny Serrão
União Brasil

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
04
AMAPÁ

MARINHA DO BRASIL

Vice-Almirante Adriano Marcelino BATISTA

CURRICULUM VITAE

1. DADOS PESSOAIS

Nome	- ADRIANO MARCELINO BATISTA
Nascimento	- 17 de novembro de 1969
Naturalidade	- São Paulo-SP
Estado Civil	- Casado

2. CARREIRA

Guarda Marinha	- 13DEZ1992
Segundo-Tenente	- 03NOV1993
Primeiro-Tenente	- 25DEZ1995
Capitão-Tenente	- 25DEZ1998
Capitão de Corveta	- 25DEZ2004
Capitão de Fragata	- 25DEZ2010
Capitão de Mar e Guerra	- 25DEZ2015
Contra-Almirante	- 31MAR2021
Vice-Almirante	- 31MAR2024

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - AMAPÁ - 05

3. **COMISSÕES**

- Fragata Defensora
- Adidância de Defesa do Brasil no México – *Buque Escuela Velero "Cuauthemoc"*
- Centro de Instrução Almirante Wandenkolk
- Navio Patrulha Gurupá
- Navio Veleiro Cisne Branco
- Escola Naval
- Fragata Independência
- Rebocador de Alto Mar Tridente (Comandante)
- Escola de Guerra Naval
- Comando de Operações Navais
- Adidância Naval e de Defesa do Brasil no Chile
- Escola de Guerra Naval
- Fragata Independência (Comandante)
- Gabinete do Comandante da Marinha
- Escola Superior de Guerra
- Navio Veleiro Cisne Branco (Comandante)
- Gabinete do Comandante da Marinha
- Comando do 1° Distrito Naval (Chefe do Estado-Maior)
- Escola Naval (Comandante)
- Diretor Industrial da Marinha (Diretor)
- Comandante do 4° Distrito Naval – (Comandante - cargo atual)

4. **CURSOS**

- Escola Naval
- Aperfeiçoamento de Máquinas para Oficiais
- Estado-Maior para Oficiais Superiores - Escola de Guerra Naval
- *Estado Mayor* – Academia de Guerra Naval da Armada de Chile
- Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia

5. **CONDECORAÇÕES**

- Medalha da Vitória
- Medalha Minerva – Armada de Chile
- Medalha Mérito Tamandaré
- Medalha Militar de Ouro (Passador de Ouro)
- Medalha do Pacificador
- Medalha Mérito Santos Dumont
- Medalha Servicio a la Labor de Seguridad Publica – Panamá
- Medalha Bicentenário Armada do Chile
- Medalha Simón Bolivar al Mérito Militar
- Medalha Cívica de Cartagena Almirante Padilla – Colômbia
- Medalha Marechal Trompowsky
- Medalha Mérito Marinheiro (quatro âncoras) – Prata
- Medalha Tiradentes da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ)
- Medalha do Mérito da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ)
- Medalha Exército Brasileiro
- Ordem do Mérito Judiciário Militar – Alta Distinção
- Ordem do Mérito Naval – Grande Oficial
- Ordem do Rio Branco – Oficial
- Ordem do Mérito da Defesa – Oficial
- Ordem do Mérito Militar – Oficial
- Ordem do Mérito Aeronáutico – Grande Oficial

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA 06 AMAPÁ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - AMAPÁ 07

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DIRETORIA LEGISLATIVA

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0005/26-AL
Autor: Deputada Alliny Serrão
Ementa: Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Vice-Almirante Adriano Marcelino Batista , e dá outras providências.

DESPACHO: AO DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

Em consonância com o disposto no Regimento Interno, art. 63 parágrafos 1º e 2º c/c a delegação proferida pela Presidente desta Casa Legislativa, por meio da Portaria nº 0456/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico desta Casa de Leis nº 1476, de 06 de fevereiro de 2023, remeto para análise e emissão de parecer da comissão competente a presente proposição.

REGIME DE TRAMITAÇÃO:

Ordinária - prazo de 15(quinze) dias para emissão de parecer, conforme preceitua o inciso III, do art. 53, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

Macapá-AP, 10/02/2026

Documento assinado digitalmente por ANTONIO APARECIDO DA SILVA
Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

PARECER Nº 0038/2026-CCJ-AL

PROPOSTA	: Projeto de Decreto Legislativo nº 0005/2026-AL
AUTORIA	: Deputada ALLINY SERRÃO
EMENTA	: Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Vice-Almirante Adriano Marcelino Batista, e dá outras providências.
RELATOR (A)	: Deputada Zeneide Costa

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0005/26-AL, de autoria da Deputada Alliny Serrão, que visa conceder o Título de Cidadão Amapaense ao Vice-Almirante Adriano Marcelino Batista, e dá outras providências

Com fulcro no artigo 1º, inciso I, da Resolução n° 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

II – VOTO DA RELATORA

A Resolução nº 124/2013 da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, de 24 de junho de 2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, estabelece, em seu art. 1º, inciso I, e no art. 2º, os requisitos necessários para a outorga do Título de Cidadão Amapaense.

Nos termos do referido ato normativo, o Título de Cidadão Amapaense destina-se a homenagear personalidades não naturais do Estado do Amapá que, em

razão da relevância de seus serviços e dos incontestáveis benefícios prestados ao povo amapaense, tenham contribuído significativamente para o desenvolvimento do Estado.

Além disso, o art. 2º da mencionada Resolução dispõe que a concessão da honraria deverá ocorrer mediante Projeto de Decreto Legislativo, cuja admissão, tramitação e aprovação observarão o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo a proposição ser acompanhada do currículo do homenageado e da fundamentação da indicação.

No caso em análise, o Projeto de Decreto Legislativo nº 0005/2026-AL encontra-se devidamente instruído com a respectiva justificativa e o currículo do homenageado, atendendo, portanto, às exigências previstas na norma que disciplina a matéria.

Nesse contexto, verifica-se que Adriano Marcelino Batista é natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido em 17 de novembro de 1969, Oficial da Marinha do Brasil, cuja trajetória profissional é marcada pela dedicação ao serviço público, pela defesa da soberania nacional e pelo fortalecimento das instituições militares e civis.

Conforme destacado na justificativa da proposição, o homenageado foi agraciado com diversos cursos e condecorações. Sua contribuição para o fortalecimento da presença institucional da marinha na Região Norte, notadamente na Amazônia e no estado do Amapá, reforça a importância estratégica do território amapaense para a defesa, a segurança da navegação, a proteção das águas jurisdicionais e o desenvolvimento regional sustentável.

Ademais, sua atuação no Estado do Amapá tem promovido a cooperação interinstitucional e o apoio às comunidades locais, refletindo compromisso com o progresso social e econômico do Estado.

Sendo assim, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0005/26-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.

Zeneide Costa

Deputada ZENEIDE COSTA

Relatora

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - AMAPÁ - 10

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprovou** o Parecer da Relatora do Projeto de Decreto Legislativo nº 0005/2026-AL de autoria da Deputada Alliny Serrão.

Macapá, de de 2026.

VOTOS A FAVOR:

Deputada DAYSE MARQUES
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Deputada ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS - Suplente

Deputado RODOLFO VALE
PCdoB – Suplente

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Deputada ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS - Suplente

Deputado RODOLFO VALE
PCdoB – Suplente

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - AMAPÁ - 11

CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 18ª S. Ordinária **DATA** 07 / 04 /2026

VOTAÇÃO Parecer nº 0038/2026/CCJ/AL que aprova o PDL nº 0005/26 - AL

(X) Simbólica
( ) Nominal
( ) Secreta

( ) 1ª Discussão
( ) 2ª Discussão
(X) Única Discussão

(X) Maioria Simples
( ) Maioria Absoluta
( ) Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT				X
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente				
CORONEL FLEXA PODEMOS	X			
DAYSE MARQUES SD				X
DELEGADO INÁCIO PDT	X			
DIOGO SENIOR MDB	X			
DR. VICTOR REDE 3º Secretário	X			
EDNA AUZIER PV 1ª Secretária	X			
FABRÍCIO FURLAN REDE	X			
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL	X			
JACK JK SD	X			
JAIME PEREZ PRD 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário	X			
JORY OEIRAS PP	X			
JUNIOR FAVACHO MDB				X
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária				X
LORRAN BARRETO PSD	X			
PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS	X			
RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE				X
R. NELSON VIEIRA PODEMOS	X			
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL				X
RODOLFO VALE UNIÃO BRASIL	X			
TELMA NERY CIDADANIA				X
ZENEIDE COSTA PODEMOS	X			

1º OU 2º SECRETÁRIO

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ALLINY SERRÃO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - AMAPÁ - 12

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.789, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Autoria: Deputada Alliny Serrão

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Vice-Almirante **ADRIANO MARCELINO BATISTA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Vice-Almirante **ADRIANO MARCELINO BATISTA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá e à sociedade brasileira.

Art. 2º A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em data a ser definida pela sua Presidência.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 07 de abril de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA 13 AMAPÁ

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.787, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Autoria: Deputada Alliny Serrão

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao General de Brigada **ROBERVAL DE ALMEIDA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao General de Brigada **ROBERVAL DE ALMEIDA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá e à sociedade amapaense, notadamente no âmbito da segurança, da defesa, da integração regional e das ações institucionais desenvolvidas no Comando da 22ª Brigada de Infantaria de Selva.

Art. 2º A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em data a ser definida pela sua Presidência.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 31 de março de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.788, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito em Pesquisa Científica Dr. Carlos Chagas à Senhora **MANUELLE DA COSTA PEREIRA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito em Pesquisa Científica Dr. Carlos Chagas a Senhora **MANUELLE DA COSTA PEREIRA**, pelos relevantes trabalhos prestados com o projeto Kit Solar Castanheiro, com o aperfeiçoamento de uma alternativa inovadora para melhoria da qualidade de vida de extrativistas no Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 31 de março de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ALLINY SERRÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.789, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Autoria: Deputada Alliny Serrão

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Vice-Almirante **ADRIANO MARCELINO BATISTA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Vice-Almirante **ADRIANO MARCELINO BATISTA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá e à sociedade brasileira.

Art. 2º A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em data a ser definida pela sua Presidência.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 07 de abril de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ALLINY SERRÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.790, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Autoria: Deputada Edna Auzier

Concede o Título de Cidadão Amapaense à Senhora **ALESSANDRA MAGNA DE CASTRO PENAFORT BEZERRA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense a Senhora **ALESSANDRA MAGNA DE CASTRO PENAFORT BEZERRA**, em reconhecimento à sua relevante contribuição ao desenvolvimento sustentável, à inovação e à valorização da bioeconomia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 07 de abril de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA 14 AMAPÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DIRETORIA LEGISLATIVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 10 dias do mês de abril de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Legislativo - Especialidade: Assistente Administrativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo. Projeto de Decreto Legislativo nº 0005/26-AL, que contém 14 folhas, incluindo esta e a capa.

Documento assinado digitalmente por **ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS**

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento